## DECRETO Nº 2133/19 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 VI de 14 de novembro de 2018,

## **DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

(viille e o	cis ivili i (cais	) ciassilicado li	a seguinte dota	ıçao orçanı	ciilaiia .		
ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$				
0704 3	1900400000	0 2271	26.000,00				
Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 26.000,00(Vinte e Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :							
ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$				
0704 319	9011000000	2271	26.000,00				
publicação		. 3º - Este as disposições	Decreto entra em contrário.	em vigor	na dat	a de	sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 26 de AGOSTO de 2019.

> CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração